



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ELSIR BERNADETE GAYA MULLER
Rua Vicente Hororato Coelho, nº 500 – Centro
CEP: 88370-362 – Navegantes
Fone: (47) 3319-3297 – e-mail: escolaelsir@gmail.com



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELSIR BERNADETE GAYA
MULLER

VERSÃO X

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

NAVEGANTES/SC
01 DE JUNHO DE 2022.



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

**Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra**

**Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)**

**Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)
(relatora)**

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Plano de contingência aplicável a

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELSIR BERNADETE GAYA MULLER

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

G6 NAVEGANTES – ENSINO FUNDAMENTAL

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

TEREZA CRISTINA SOCORRO DOS SANTOS
TICIANA DA SILVA ALVES
JOCIMARA PEREIRA MEZZON
JUCIMAR DOMINGOS ANACLETO
ARILSON PEREIRA
AMÉRICO DUARTE MEDINA
SANDRA REGINA CARDOSO DE LIMA ANGIOLETTI

Libardoni Lauro Claudino Fronza
PREFEITO

Raphael Catarina (Defesa Civil)
**DEFESAS SETORIAIS (BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, SAMU E
DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES)**

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Patrícia Duarte Cidral
Educação

EQUIPE PEDAGÓGICA

Membros da equipe:

TEREZA CRISTINA SOCORRO DOS SANTOS
THIAGO NASCIMENTO GOMES
LIDIANE HELENA CRISPIM CABRAL
AMÉRICO DUARTE MEDINA



SUMÁRIO

1.	5	
2.	8	
3.	9	
4.	9	
4.1	9	
4.2	10	
5.	11	
5.1	11	
5.2	13	
5.3	16	
5.4	18	
6.	20	
7.	22	
7.2	66	
7.3	67	
7.3.1. Dispositivos Principais		74
7.3.2. Monitoramento e avaliação		75
8. ANEXOS		77
Anexo 1 MODELO BOLETIM		77
02 MODELO DE BOLETIM		78
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		81



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto



nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a.** a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b.** a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c.** a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d.** a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e.** a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma



resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller, face à atual ameaça

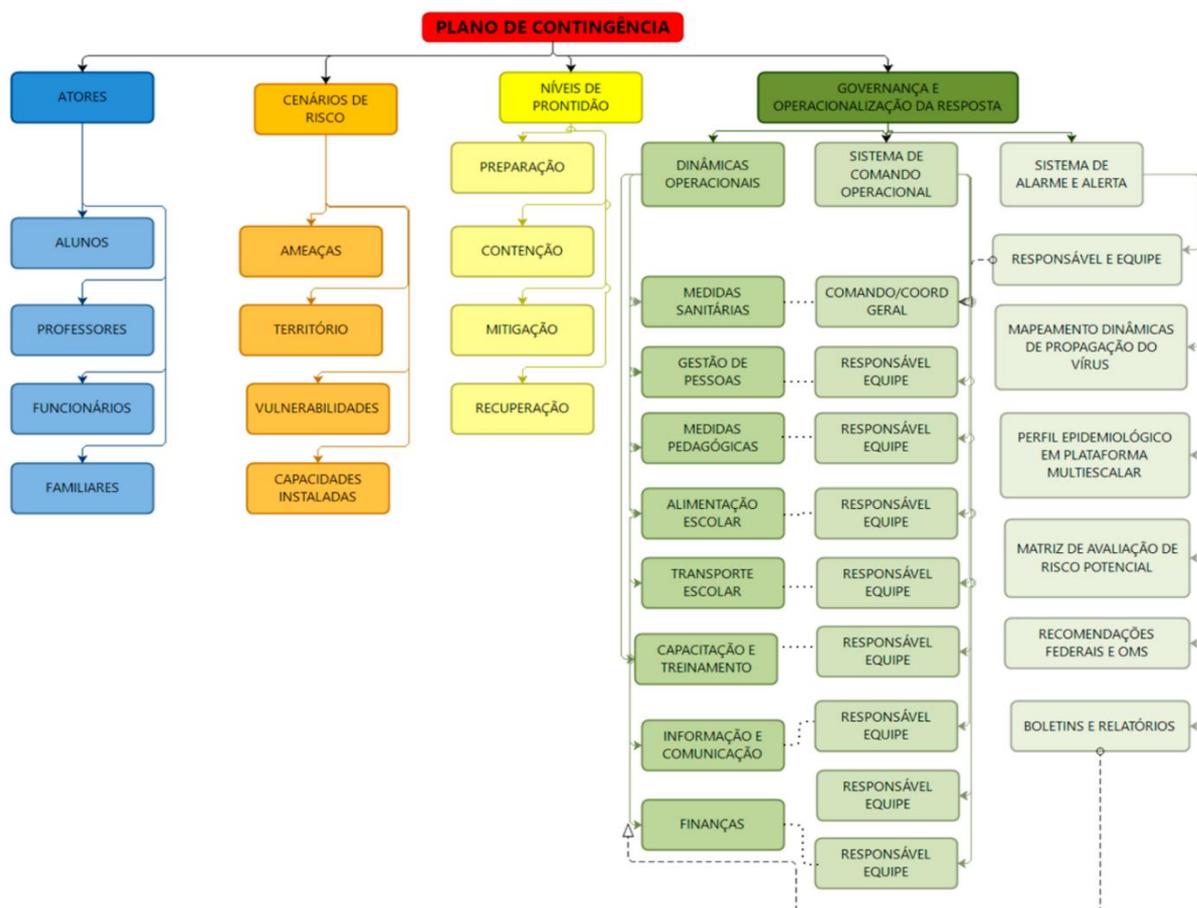


relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA





A estrutura do PLACON-EDU da Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares da Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da

comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a.** Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b.** Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c.** Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d.** Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e.** Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f.** Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g.** Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h.** Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i.** Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j.** Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k.** Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.



5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, no caso a pandemia Covid 19, que consideramos se aplica ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoas contaminadas, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);



- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. O turismo local – entrada indiscriminada e turistas.
- h. Porto e Aeroporto.
- i. Transporte escolar.
- j. Apenas um hospital na cidade.
- k. Trânsito e barreiras sanitárias.
- l. A localização da escola constitui-se geograficamente próximo na região central, via de acesso ao Ferry Boat, Porto, Aeroporto e demais comércios locais.

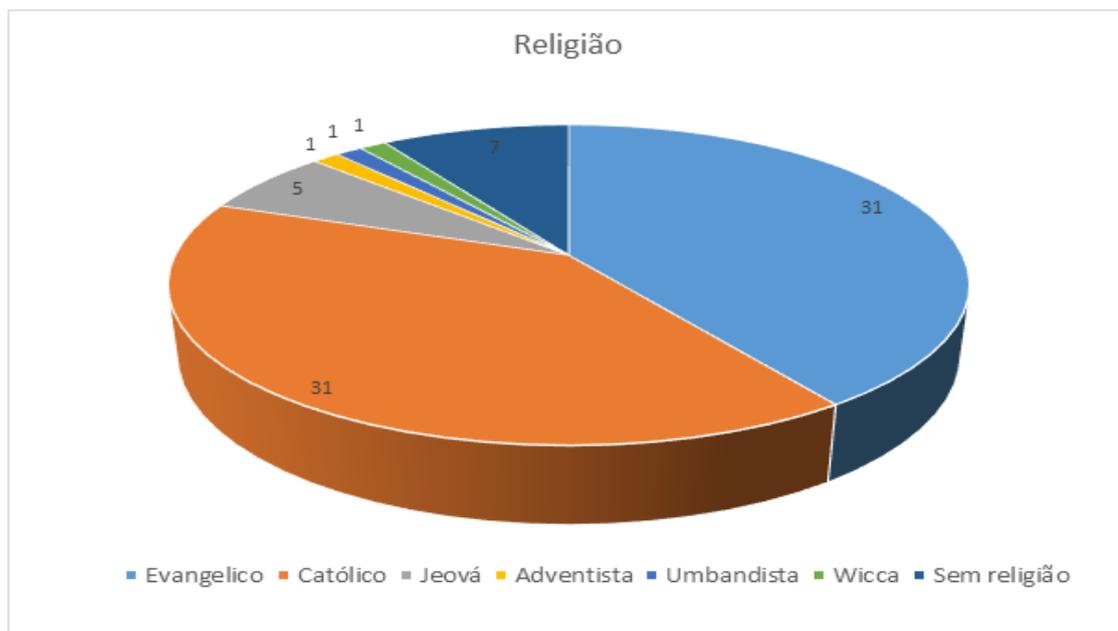
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da **Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller** foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A comunidade desta Unidade Escolar está inserida em uma sociedade onde as famílias participam de grupos de idosos, grupos carnavalescos, tradição gaúcha, clubes esportivos, campeonato de futebol de praia no verão, a tradicional Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Festa do Divino, Congressos Evangélicos, Campeonatos de Surf, Campeonatos de Pesca, Bailes, Eventos de órgãos não governamentais, procissões referentes a Corpus Christi.

A religião predominante é a católica e evangélica, segue gráfico





Os meios de comunicação que a Comunidade dispõe são Rádios, TV, Internet, telefone, Jornais e Periódicos.

45% das famílias dos alunos são provenientes do próprio município.

30% são oriundos do município de Itajaí, do oeste catarinense e outras localidades da região de Santa Catarina.

13% são do Estado do Paraná.

12% são do Estado de São Paulo.

Contamos com o quadro de professores efetivos graduados, pós-graduados e mestrado. Entre as especialistas temos uma doutoranda e pós-graduadas. Nossas agentes de educação possuem o segundo grau completo e pedagogia. Temos duas merendeiras efetivas, quatro agentes de serviços efetivos.

A Escola possui:

- Dez salas de aula com carteiras e cadeiras para os alunos, mesa e cadeira para professor, ventiladores de parede, armário e cortinas.

- Uma sala de especialistas.
- Uma sala de atendimento AEE, completa.
- Uma sala de reforço escolar
- Uma sala de professores.
- Sala de isolamento.
- Uma Secretaria.
- Uma cozinha.
- Uma sala de educação física, (antiga sala de informática) contendo materiais relacionados à disciplina.
- Um banheiro para funcionários.
- Banheiros para os alunos: no piso superior dois sendo um masculino e um feminino; no corredor junto às salas um masculino com 3 box e um feminino com 5 box e na construção nova temos um para alunos com necessidades especiais, um feminino com 3 box e um masculino com 2 box.
- Uma lavanderia
- Uma quadra poliesportiva cercada com tela.
- Dois espaços cobertos usados como refeitório.
- Parque infantil.

Destacamos que a estrutura física se encontra em estado satisfatório, necessitando de algumas melhorias, pois não supre, no momento, nossas necessidades, sendo que a demanda de alunos é superior ao espaço físico que possuímos. Faz-se necessário uma ampliação tanto na parte de construção de novas salas, biblioteca, bem como na questão do espaço físico para os alunos realizarem aulas de educação física, lazer e recreação nos horários de entrada e recreio.

Registramos aqui que não temos mais escalonamento entre turmas, apenas durante os recreios. Todos os alunos frequentam as aulas presencial..



TURMA	PRESENCIAL
1º ANO 01	28
1º ANO 02	28
2º ANO 01	28
3º ANO 01	30
3º ANO 02	30
4º ANO 01	30
5º ANO 01	30
5º ANO 02	30
6º ANO 01	33
6º ANO 02	33
6º ANO 03	33
7º ANO 01	33
7º ANO 02	33
7º ANO 03	33
8º ANO 01	33
8º ANO 02	33
8º ANO 03	33
9º ANO 01	33
9º ANO 02	33
9º ANO 03	33

5.3 VULNERABILIDADES

A **Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller** toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu

cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

j. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

k. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

l. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

m. inexistência de capacidade para nos responsabilizarmos pelos alunos infectados que precisem de hospitalização (tanto humano, quanto pedagógico).

n. falta de espaço físico suficiente para a circulação de pessoas no ambiente escolar com o devido distanciamento.

o. inexistência de espaço para sala com adequação necessária para colocarmos os casos suspeitos que poderão surgir.

p. salas de aula com o espaço inadequado e não suficiente para manter o distanciamento exigido durante o período de pandemia.

q. distanciamento social entre os educandos e a equipe de funcionários, não é mais necessário.

r. cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis.



- s. aulas práticas que exijam contatos físicos direto ou indireto (educação física).
- t. higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimentas) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- u. quantidade de máscaras que devem ser trocadas em horário de aula.
- v. nos casos que os educandos que tem a necessidade de alimentação diferenciada e traz de casa, necessita de um espaço separado (sempre fixo).
- w. separação de horários no refeitório.
- x. disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores.
- y. tapetes sanitizantes nas entradas.
- z. bebedouros e torneiras lacradas.
- aa. monitoramento da quantidade alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável, sabonete líquido, água sanitária e álcool 70%).
- bb. quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente.
- cc. disponibilização de pelo menos duas máscaras para os membros da comunidade escolar (alunos, professores e demais funcionários) por parte da prefeitura.
- dd. sanitização com gás ozônio semanalmente de todos os ambientes da escola.
- ee. troca de EPIs dos professores que andam em mais de uma turma por período.
- ff. higienização dos equipamentos e materiais que entram na escola.
- gg. testagem dos funcionários da escola semanalmente.
- hh. sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso de máscaras e higienização das mãos.
- ii. mural de avisos semanal da situação local da proliferação do vírus.
- jj. salas fixas e lugares fixos.
- kk. serviços prestados à escola (transporte e alimentação) necessitam observar as normas de higienização.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A **Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller** considera já ter



instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

A Unidade Escolar está preparada para as situações que possam surgir referente ao COVID-19 com termômetro sensor infravermelho digital de testa, borrifadores, álcool gel para cada sala, máscaras para alunos e funcionários, etc.

Dispõe de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

- Formação continuada de prevenção e contenção para o grande grupo escolar, garantir que funcionários reconheçam os riscos e procedimentos adotados no que diz respeito a situação emergencial atual.
- Treinamento, incluindo simulados.
- Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

Capacidades a instalar

Treinamento, incluindo simulados. Treinamento através de vídeo aula e presencial respeitando o distanciamento social e respeitando as normativas de uso dos EPIs (a toda equipe de funcionários da escola).

Disponibilizar treinamento presencial (aos alunos que não possuem internet) respeitando o distanciamento social, dividindo-os em pequenos grupos, assim como a utilização de panfletos e cartazes, incluindo a mídia do município (televisão, rádio, carros de som e redes sociais). Os alunos que fizerem treinamento virtual responderão simulados através de QUIZ.



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) E Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso	

RECUPERAÇÃO		aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
-------------	--	--	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus).

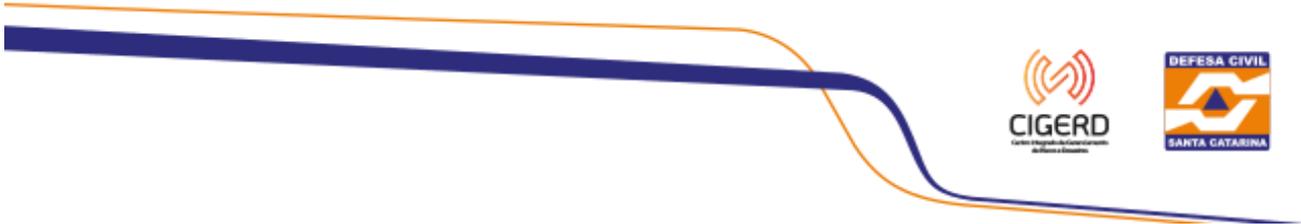
Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Estabelecer diferentes horários para intervalos a fim de evitar aglomeração.	Na unidade escolar.	Intervalos das Atividades.	Equipe Gestora.	No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis neste momento.	Sem custo.

				<p>Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos.</p> <p>Deve-se estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos, ficando assim separado; portão dos fundos para acesso aos alunos e funcionários que veem de bicicleta e van escolar, de veículo com os pais, portão do meio para os alunos dos anos iniciais e pedestres no geral.</p> <p>Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.</p>	
Proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Na Unidade Escolar	Em todas as dependências da escola.	Equipe Gestora	Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, sala dos professores, pátios, refeitório, entre outros. Preservar o distanciamento	

				mínimo obrigatório entre pessoas. Fiscalizar situações de aglomerações. Registrar situações no boletim de ocorrências.	
PROTÓCOLO:					
<p>* No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis.</p> <p>* A equipe gestora deverá organizar um a intervalos das turmas, diferenciando níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) para receber e dispensar os alunos.</p> <p>*Orientar para que haja fila única nos corredores, definição prioritária de tráfego, auxiliar os alunos a seguirem as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação evitando aglomerações em corredores e outros espaços.</p>					
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo sendo facultativo o uso de máscara Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos.	Unidade Escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Comissão e Gestão Escolar.	Orientando e Fiscalizando.	Sem Custo.
PROTÓCOLO:					
<p>* Disponibilizar informativo aos pais, responsáveis e cuidadores para não entrarem na escola, ou quando necessidade de adentrar à escola, utilizar máscaras em caso de sintomas gripais.</p> <p>* Monitorar o acesso de pais, responsáveis e cuidadores no interior do estabelecimento.</p> <p>* Informar por meio de cartazes a importância do uso de máscaras, manter distanciamento mínimo e correta higienização das mãos.</p>					
Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente, exceto aqueles oferecidos	Na Unidade escolar	Enquanto durar o regime especial de educação decorrente da	Equipe Gestora	Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projetos de implementação do programa de	Sem custos

<p>pela segurança e saúde pública</p>		<p>pandemia COVID-19.</p>		<p>acordo com os regramentos, para homologação</p> <p>O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra COVID-19 completa</p> <p>Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma</p> <p>Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias, por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola</p> <p>Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto</p> <p>Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissionais particulares, somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos pela escola</p> <p>Estabelecer regras claras da permissão de acesso à escola e</p>
---------------------------------------	--	---------------------------	--	---



				<p>condições previstas na lei</p> <p>Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed.sc.gov.br e aguardar homologação</p> <p>Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação.</p>	
--	--	--	--	--	--

<p>Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal</p> <p>Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes e durante as aulas enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora e Responsável pelo isolamento.</p>	<p>A sala de isolamento não pode ser utilizada para outra finalidade</p> <p>Em caso de apresentação de sintomas e necessidade de isolamento:</p> <p>a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, sob supervisão de um trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos para triagem, assinando Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis</p>	<p>A definir.</p>
--	----------------------------	--	--	---	-------------------



				<p>se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado ou declaração</p> <p>b) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico</p> <p>Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento</p>	
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos (conforme faixa etária), trabalhadores e visitantes.	Orientando e monitorando. Solicitar a SME o fornecimento de álcool. Informar pais e funcionários sobre a obrigatoriedade constante da higienização das mãos. Não deixar faltar álcool nos dispenser.	A definir
É facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido, não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.	No ambiente escolar.	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.	Todos os funcionários, alunos e prestadores de serviços.	Para todos que frequentam, visitam a Unidade Escolar. Sendo solicitado o uso em caso de sintomas gripais.	A definir

<p>Não é permitido:</p> <p>a) aperto de mãos, abraços e beijos.</p> <p>b) Compartilhar material escolar, brinquedos e objetos coletivos ou pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens.</p> <p>c) compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros</p>	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Todos os funcionários, alunos e prestadores de serviços	Orientando e monitorando. Divulgar e orientar pais, alunos, trabalhadores e visitantes através de informativo, vídeos e cartazes.	A definir
Os alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa nas escadas.	Todos os tipos de escadas na unidade de ensino	Permanentemente.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Alunos e Trabalhadores	sem custo
Intensificar, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / servidores	<p>Manter os ambientes arejados. Uso do ar condicionado e portas fechadas somente com Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). Solicitar à SME essa manutenção.</p> <p>Uso do ar antes da manutenção com portas e janelas abertas.</p> <p>Manter portas e janelas abertas para garantir a ventilação cruzada e a renovação do ar; Usar ventilador; Salas de aula com pouca ventilação deve-se retirar os alunos da sala por 15</p>	A definir

				<p>min todos os dias para renovação do ar.</p> <p>Ar condicionado: pode ser usado com portas e janelas abertas; deverá ser higienizado/limpo o filtro todos os dias, se possível a cada turno;</p>	
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em local arejado.	Biblioteca	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e alunos	Separando em área específica os livros utilizados, somente retornando para uso após quarentena de três dias	Sem custo
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.	Na unidade escolar	Durante as aulas presenciais e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora.	Adaptando ou desativando esses equipamentos. Exigir o uso de recipientes de uso individual (garrafinha de água). Manter disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	A definir pela unidade escolar.
Manter uma distância de, no mínimo, entre os trabalhadores em ambientes fora da sala.	Unidade escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	Sempre que possível manter o distanciamento por medida de segurança pessoal e individual.	A definir

Definir sanitários para uso exclusivo por nível de ensino (não compartilhar com os alunos de outros níveis)	Sanitários das unidades de ensino	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Definindo sanitários específicos para cada nível de ensino. Orientando alunos a usarem somente o sanitário do seu nível de ensino.	Sem custo
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização. Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e Professores	Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção. Orientar os pais, professores e monitores.	A definir
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista – TEA	Na unidade escolar	Sempre que necessário	Equipe gestora e professores	Comunicando os pais e ou responsáveis Apresentando o novo percurso e rotina ao aluno	Sem custo
Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de	Salas de aula	Durante as aulas	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica	A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno Orientar equipe de limpeza para não trocar as carteiras de lugar Não juntar turmas Não trocar de sala Orientar os professores a não realizarem	A definir

<p>estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes) Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala Estabelecer alternância dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente. Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas.</p>				<p>atividades de interação entre salas Estruturar o horário de aula com aulas faixa</p> <p>Retirar ou reduzir, na sala de aula, a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados. Colocar a quantidade de carteiras de acordo com o a legislação do Sistema Municipal de Ensino.</p>	
<p>É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso. Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.</p>	<p>Na Unidade Escolar.</p>	<p>Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19</p>	<p>Gestor Escolar.</p>	<p>Caso a instituição de ensino opte pela realização de festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, somente poderá ser realizado em local externo, fora da escola (clube, salão, casa de festa...) deve-se cumprir o estabelecido pela portaria SES nº 710, de 18/09/2020, ou outra que vier substituí-la. externos. Não realizar atividades de</p>	<p>A definir</p>

				compartilhamento de objetos.	
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Gestor Escolar.	Não pode ser desenvolvido na escola Projetos da Fundação Cultural ou outros projetos Comunicar professores e equipe pedagógica. Não há exceção de casos para essa ação.	
Regras para as aulas de Educação Física.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Professor de Educação Física	Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; Caso o uso de quadras e ambientes	

				esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados.	
Lanches e refeições dos alunos.	No refeitório da Unidade Escolar.	Durante o recreio	Equipe gestora Merendeiras	O ensino fundamental fará a alimentação no refeitório (espaço aberto com boa ventilação). Escalonar o horário do recreio sendo três ou quatro turmas por horário, formando 3 recreios por período. Servir as refeições em porções individuais. Manter o distanciamento interpessoal de no mínimo 1 metros.	A definir
Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches.	Na Unidade Escolar.	Na hora das refeições ou lanches.	Equipe Gestora	Escalonar o horário de recreio. Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação. Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.	Sem custo.

<p>Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade</p> <p>Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim</p> <p>Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias</p> <p>Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar</p> <p>Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.</p>	<p>Todos os ambientes da escola</p>	<p>Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Serviços Gerais</p>	<p>Solicitar os produtos de limpeza e higiene apropriados não deixando faltar. Elaborar esquema de limpeza para garantir a limpeza diária de todos os ambientes. Verificar se os lavatórios estão com sabão líquido e toalha de papel, para não faltar.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as</p>	<p>Todos os ambientes da escola</p>	<p>Durante as aulas presenciais</p>	<p>A Equipe Gestora.</p>	<p>Orientar com informativos, cartazes, vídeos,</p>	

medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19		enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19 .		palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização. Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro. Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19 .	Diretores Escolares	Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola. Comunicar à Vigilância	Sem custo.

				Epidemiológica sobre os casos confirmados. Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	
Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestores da Unidade escolar.	Orientar professores e equipe pedagógica. Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas atividades. Criar planilha de agendamento para uso destes espaços.	Sem custo.
Programar a utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestores da Unidade escolar.	Definir fluxos internos e de entrada e saída, mantendo o distanciamento de entre os trabalhadores.	Sem custo.
Instruções para alunos da Educação Especial.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe Gestora, Professores, Agentes de Educação.	Manter a ventilação do ambiente; Orientar os alunos sobre o distanciamento seguro; Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA.	Sem custo.
Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais	Equipe Gestora.	Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis	Sem custo.

<p>a importância de condutas de higiene</p>		<p>enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>		<p>para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino; c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e. antes e após o uso do banheiro; f. antes de manipular alimentos; g. antes de tocar em utensílios higienizados; h. antes e após alimentar os alunos; i. antes das refeições; j. antes e após cuidar de ferimentos; k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l. após remover lixo e outros resíduos;</p>	
---	--	---	--	--	--



				<p>m. após trocar de sapatos;</p> <p>n. antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o. antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>	
Controle de vacinação obrigatória contra o Coronavírus (COVID-19)	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestão Escolar	<p>Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade</p> <p>O profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica</p> <p>Controlar o recebimento dos comprovantes de vacina</p> <p>Cumprir as regras da normativa da SME sobre essa obrigatoriedade</p>	Sem custos
Os trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestão Escolar	<p>Retornar após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19.</p> <p>Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues na escola para fins de registro e controle</p> <p>A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização.</p>	Sem custos

Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas E X – diabetes mellitus.	Na Unidade Escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestão Escolar	Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. Comunicar aos pais ou responsáveis. Solicitar laudo médico.	Sem custos
--	---------------------	---	----------------	---	------------

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97ikLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos AEE; Alunos que não tiveram acesso as atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma.	Unidade Escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Comissão escolar, orientador da escola, professores e familiares dos alunos.	Levantamento de dados.	Sem Custos.
Quadro de horários alternados por turma.	Na Unidade Escolar.	Quadro Permanente passível a mudanças conforme necessidade.	Coordenadores, gestão e comissão escolar.	Cronograma específicos e adequados.	Sem Custos.



Formação Continuada.	Via Online.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Comissão escolar e comitê municipal.	Cursos e elaboração de materiais informativos.	Mediante a orçamento municipal.
Continuidade dos estudos para o caso dos alunos que estejam afastados, em isolamento.	Via online.	Permanente.	Professor EAD, contratado pela SME.	Planejamento de atividades remotas.	De acordo com salário previsto em tabela.
Reforço Escolar no Contraturno.	Via Online.	Permanente.	Professor contratado pela SME.	Planejamento de atividades de reforço.	De acordo com salário previsto em tabela.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>O Estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19</p> <p>O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais</p>	No departamento de nutrição	Imediatamente	Nutricionistas	Em reunião presencial em seu horário de expediente	Não há custo, pois já há na rede profissionais para esta demanda

<p>Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19</p> <p>Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.</p>					
<p>PROTOCOLO:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Organização dos funcionários para atualização do manual de boas práticas e POPS. * Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar. * Organizar capacitação para o cumprimento da ação de processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização). * Convidar nutricionista para executar a capacitação. 					
<p>Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Ao retorno das atividades.</p>	<p>As agentes de serviços gerais.</p>	<p>Em horário de expediente.</p>	<p>Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido, papel toalha, utensílios para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável</p>

					conforme a dimensão da unidade escolar.
<p>PROTOCOLO:</p> <p>* Definir os funcionários que realizarão cada tarefa. * Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo a ser divulgado em treinamento, utilizando as POPS de higienização.</p>					
<p>Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Durante o preparo e distribuição dos alimentos.</p>	<p>Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha).</p>	<p>Orientando e seguindo o manual de boas práticas.</p>	<p>Custo do Uniforme.</p>
<p>PROTOCOLO:</p> <p>* Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo, utilizando o POPS. * colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. * não circular pela escola com o uniforme. * retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. * lavar o uniforme diariamente. * guardar o uniforme em local adequado. * usar sempre o uniforme limpo.</p>					
<p>O estabelecimento deve substituir os sistemas de</p>	<p>Na Unidade Escolar.</p>	<p>Durante a distribuição</p>	<p>Auxiliar de serviço gerais</p>	<p>Servindo em sala de aula ou refeitório</p>	<p>Contratação de profissionais</p>

autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim.		da alimentação.	atuante dentro da cozinha (cozinheiras auxiliares de cozinha).	(individualizado)	para esta demanda.
--	--	-----------------	--	-------------------	--------------------

PROTOCOLO:

- * Montar os pratos em porções individualizadas.
- * Embalar os pratos para distribuição.
- * Distribuir aos alunos, individualmente, para aqueles que usarão o refeitório.
- * Distribuir os pratos que irão para as salas de aula, ao funcionário responsável pela distribuição.
- * Definir o tipo e adquirir recipientes térmicos com tampa para cada aluno.
- * Utilizar carrinho de apoio para transporte das refeições para sala de aula, com recipientes para servir as refeições com tampa e adequados para transporte.
- * Orientar a equipe de distribuição dos alimentos para o devido transporte e distribuição dos alimentos.
- * Monitorar esta ação para ajustes necessários.

Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material.	No Refeitório.	Antes e após cada refeição.	As agentes de serviços gerais.	Utilizando álcool, papel toalha descartável.	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido para atender a demanda da unidade escolar, papel toalha. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.
---	----------------	-----------------------------	--------------------------------	--	--

PROTOCOLO:

- * Passar álcool nas mesas e cadeiras antes e após cada refeição.
- * lavar o refeitório uma vez por dia.

<p>O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas. X. O estabelecimento deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída. A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes do retorno das aulas e durante as aulas.</p>	<p>Equipe gestora.</p>	<p>Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.</p>	<p>Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.</p>
---	----------------------------	---	------------------------	--	---

PROTOCOLO:

- * A unidade escolar deverá previamente demarcar as mesas e chão, realizando layout de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas.
- * Realizar cronograma para os alunos ocuparem o refeitório e a distribuição de alimentos.
- * Afixar o cronograma na cozinha, no refeitório e praças de alimentação.
- * Demarcar os espaços a serem ocupados nas mesas.
- * Realizar layout no chão de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas.

Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias. Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Na unidade escolar.	Durante as refeições.	Alunos e Funcionários.	Com alimentos embalados e utensílios individuais.	Não há custos.
--	---------------------	-----------------------	------------------------	---	----------------

PROTOCOLO:

- * Levar os alimentos para a escola devidamente embalados.
- * Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior.
- * Usar utensílios individuais sem compartilhar.

O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	Na unidade escolar.	Durante toda a permanência no ambiente de refeição.	Todos os profissionais da escola e alunos.	Com cartazes orientativos.	A definir.
---	---------------------	---	--	----------------------------	------------

PROTOCOLO:

- * Criar cartazes orientando a retirada da máscara somente no momento do consumo do alimento.
- * Afixar os cartazes nos espaços de consumo de alimentos.



Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos.	No local de manipulação dos alimentos.	Em nenhum momento.	Trabalhadores externos.	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola.	Sem custo.
<p>PROTOCOLO:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Orientar os trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos. * Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola. * Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar. 					

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?DUIusp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local Demarcar a distância de segurança de, nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo	Pontos de embarque e desembarque.	Embarque e desembarque no/do transporte.	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas.	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar.	A definir.



a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima das demais pessoas.					
PROTOCOLO: * As escolas devem organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte. * As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento seguro.					
Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar.	Antes e durante o retorno.	Gestores, motoristas e monitores.	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar.	A definir.
PROTOCOLO: * Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. * Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whatsapp.					
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	No embarque do transporte.	Antes e durante o retorno.	Escolas, motoristas e monitores.	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar.	A definir.

PROTOCOLO:

- * Confeção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação.
- * Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whatsapp.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Gestão de Pessoas.	Ambiente escolar.	Durante a permanência na escola.	Alunos e funcionários.	Respeitando o decreto de distanciamento social implantado faz-se necessário o rodízio de alunos e professores em ambiente escolar (adotando os meios de proteção e contenção instituídos durante a pandemia).	Como solicitado no item anterior (podendo ser alterado durante o período solicitando verbas para a implantação da mesma).
Realizar testes de COVID 19.	Na unidade básica de saúde mais próxima.	A cada 15 dias.	Todos os profissionais que atuam na escola e unidades básicas de saúde.	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados à comissão escolar.	Sem Custos.
Isolamento de casos suspeitos.	Em casa.	Assim que um profissional ou alguém de seu grupo familiar apresentar algum sintoma do COVID 19.	Comissão escolar e unidades básicas de saúde.	A comissão escolar encaminhará os profissionais, ou alguém do seu grupo familiar, que apresentar sintomas à unidade de saúde mais próxima, para testagem, e permitirá o retorno assim que os exames testarem	Sem Custos.

				negativo para o COVID 19.	
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria escolar	Agendado previamente sempre que possível	Secretário escolar e gestor	Com assepsia das mãos na entrada e na saída.	Sem custos.
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar.	Merendeiras	Capacitar os profissionais para realização da higienização dos alimentos com água e cloro 15 minutos.	Sem custos.
Organização dos horários delimitados	Sala dos professores	Cronograma a ajustar Pelo menos dois horários de intervalo e hora atividades.	Professores	Respeitando o distanciamento seguro	Sem custos.
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam.	Banheiros.	Constantemente e cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro.	Agente de serviços gerais.	Escala de limpeza borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar.	Sem custos.
Definição do horário lanche /almoço.	Refeitório.	Respeitando escala de turmas.	Gestão escolar professores e agentes de serviços gerais.	Higienização após a troca de cada turma possibilidade de realização do lanche dentro da sala de aula, separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos.	Sem Custos.
Comprovante de vacinação do COVID-19	Unidade Escolar	Após tomar todas as doses	Todos os funcionários da Unidade Escolar	Original para mostrar e cópia para arquivar	Sem custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
--------------	------	--------	------	------	--------



(W2)	(W3)	(W4)	(W5)	(H1)	(H2)
Treinar e capacitar todas as pessoas envolvidas.	Em seus respectivos locais de trabalho e/ou convivência.	Antes e durante a duração da pandemia.	Alunos, professores, gestores, motoristas e monitores de transporte, agentes de serviços gerais, comunidade escolar e terceiros.	Através de reuniões com treinamento com formadores na área de competência, (defesa civil, nutricionista, profissionais da saúde).	Profissionais disponibilizados pela prefeitura.
Propor tarefas e atividades para cada membro da comissão escolar e capacitar para esta função.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com a comissão escolar com atualizações sempre que necessárias	Comissão escolar.	Em encontros presenciais e online se possíveis.	Sem custos.
Realizar a capacitação – treinamentos dos profissionais envolvidos nos processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, segundo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares).	Centro de abastecimento e armazenamento e distribuição da merenda escolar alimentação escolar.	Antes do retorno com atualização sempre que necessário.	Participação das agentes de serviços gerais e merendeira, colaboração do setor de nutrição da SME.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Aplicativo gratuitos, material impresso recurso próprio, municipais e federais.
Treinar funcionários sobre	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com	Comissão escolar e equipe	Na unidade escolar simulando os	Sem custos

higiene e desinfecção		atualização sempre que necessário	responsável pela higienização e desinfecção escolar	protocolos “in loco” respeitando os protocolos de distanciamento social	
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o SCO e protocolos escolares.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do COVID-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura Sem custos.
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a UGO/SCO.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora, especialistas ASG e cozinheiras.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.

				de capacitação e treinamento com as suas equipes.	
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a UGO/SCO.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora, especialistas ASG e cozinheiras.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do COVID-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escola e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do COVID-19, relatório final comprobatório de capacitação e	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.

				treinamento com as suas equipes.	
Adotar rotinas regulares de capacitação treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando na utilização do transporte público e transporte escolar.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora.	Higienização das mãos e objetos observando a etiqueta respiratória.	Aquisição de insumos que contemplem os EPIS.
Treinar as comissões escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora.	Cursos online, material impresso.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies, aos ASG.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora.	Cursos online, material impresso.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.

<p>Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola. Grupos de risco, casos suspeitos ou confirmados ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.</p>	<p>Em toda a unidade escolar.</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.</p>	<p>Comissão escolar e equipe gestora.</p>	<p>Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura.</p>
<p>Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal.</p>	<p>Em toda a unidade escolar.</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.</p>	<p>Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora.</p>	<p>Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.</p>

Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado BNCC, CTB, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Proceder a articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescentes).	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização	Equipe SME, comissão escolar e	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.

meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos COVID-19 na unidade escolar.		sempre que necessário.	equipe gestora.	informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do plano de contingência e do SCO.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do COVID-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as coordenadorias regionais de educação, saúde, proteção e defesa civil, entre outras.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.

Realizar exercícios simulados de campos para a validação do plano de contingência e dos protocolos.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do COVID-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes (todos com o passo a passo).	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar, gestores e alunos.	Trajetos de ida e volta, carro, ônibus, carona, bicicleta. Na escola entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. Ao chegar em casa medidas de higienização e segurança.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos.
Garantir que toda a comunidade escola seja informada, treinada e preparada para um retorno seguro.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente.	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil sem custos.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação



Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação de higiene e cuidado.	Em casa, no trajeto de ida e volta e na escola.	Durante todo o período de contingenciamento.	Os envolvidos em ambiente escolar de modo geral.	Vídeos educativos, panfletos e cartazes de orientações do contexto escolar para a aplicação social.	Cabe estudo para identificação de insumos necessários aos 620 alunos, 27 professores, 6 pessoas da equipe pedagógica, 11 agentes de educação e 5 agentes de serviços gerais. R\$ 1.000,00.
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa.	Na unidade escolar.	Antes do retorno das aulas.	Comissão escolar.	Selecionar as pessoas adequadas a função.	Sem custo.
Planejar e implementar O plano de comunicação.	Na unidade escolar.	Antes do retorno das aulas.	Responsável de comunicação e informação da unidade escolar.	Através da elaboração de um plano de comunicação e incorporar a comunicação de risco.	Sem custo.
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais,	

				mantendo a confiança da comunidade escolar.	
Analisar e entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Estabelecer um canal regular de fácil acesso a comunicação através dos quais possam obter todas as informações necessárias.	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais	Sem custo
Elaborar cartilha sobre orientações do COVID 19 Afixar medidas de prevenção Desenvolver campanhas que apresentem informações que possam ser compartilhadas pelas mídias sociais.	Unidade escolar e rede social.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes, uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	A definir.
Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando as diferenças.	Na unidade escolar e nas mídias sociais.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Elaboração de material adaptado, informativo como placas e cartazes. Uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	A definir.

Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o plano de contingência educação escola.	Em ambiente virtual.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Através de sites institucionais.	Sem Custo.
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar as medidas recomendadas para os demais profissionais voltados a atividade escolar. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem quando possível, o transporte próprio dos seus filhos. Orientado para que não transporte passageiros fora do núcleo familiar.	Empresas de transporte escolar e comunidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e Comissão escolar.	Através de informativos e campanhas de conscientização.	Sem Custo.
Informar de imediato a secretaria de saúde e de educação do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Após o retorno.	Gestão escolar e comissão escolar.	Através de canal de comunicação imediato.	Sem Custo.
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem Custo.

ser avaliado e melhorado.					
---------------------------	--	--	--	--	--

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYiqCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra de Materiais Escolares Necessários Para O Retorno Às Aulas.	Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller.	Antes Da Volta Às Aulas.	Equipe Responsável Pelas Finanças.	Através De Recurso Escolar. (Programa Dinheiro Direto Na Escola PDDE 2022).	R\$ 200,00
Avaliar, com base nas ações definidas pela unidade de gestão operacional (sistema de comando de operações – SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção do contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE).	R\$2800,00

Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, e equipamentos de proteção coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	R\$ 200,00
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	R\$ 200,00
Acionar os recursos levantados pelo sistema de comando operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não conforme demandas para o Atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	R\$ 200,00
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.

até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).					
Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, âmbito do estabelecimento do ensino.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.
Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos termos de referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para a aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças da SME.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.
Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulância), entre outros.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal.	Mediante Orçamento municipal.
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal.	Mediante Orçamento municipal (CAE).
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando	Equipe responsável	Através de licitação municipal.	Mediante Orçamento municipal.

servidores substitutos, para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recurso e legislação para contratação.		conforme as necessidades.	pelas finanças.		
--	--	---------------------------	-----------------	--	--

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



Figura 2: Organograma do Sistema de Comando Operacional (SCO)

Registro dos contatos dos membros da gestão operacional

DIRETRIZ	NOME:	CONTATO
ADMINISTRATIVA	Lidiane helena Crispim Cabral	lidcabral@gamil.com (47)98445811



COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	Tereza Cristina Socorro dos Santos	tsantos@escolaelsir.com (47)984397656
TREINAMENTOS	Arlson Pereira	elsir@navegantes.edu.sc.gov.br (47)988248444
PEDAGÓGICO	Adriana Macarini	adriamacarini@gmail.com (47)984822019
ALIMENTAÇÃO	Jucimar Anacleto	Jucimar.domingos2016@gmail.com (47)997202829
HIGIENIZAÇÃO	Sandra Regina Cardoso de Lima Angioletti	Sandra.reg.lima@hotmail.com (47)996905746

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);



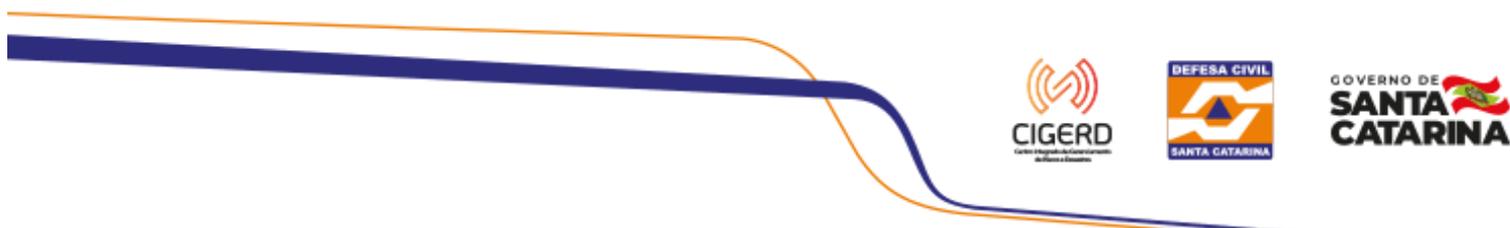
e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional;

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Lilian Simone Costa da Silva	Administradora	98188-0761 liliansimone@escolaelsir.com	Administrativo relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
Tereza Cristina Socorro dos Santos	Diretora Geral	98439-7656 tsantos@escolaelsir.com	Comunicação informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
Arilson Pereira	Aposentado	98824-8444 elsir@navegantes.edu.sc.gov.br	Treinamentos simulados de algumas ações (e protocolos);
Américo Duarte Medina	Professor	99739-9351 americomedina@escolaelsir.com	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos
Ticiano Da Silva Alves	Enfermeira	98452-9958 98468-0418 elsir@navegantes.edu.sc.gov.br	indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação



Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon COVID-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon COVID-19.



8. ANEXOS

Anexo 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº DIA: _/___/

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Ex: alunos com sintomas Isolamento imediato	Comunicar aos pais		
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- Atendimentos realizados com professores:- Atendimentos realizados com servidores:- Atendimentos realizados com estudantes:- Atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas	

		- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE		- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO CAPACITAÇÃO	E	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ELSIR BERNADETE GAYA MULLER
Rua Vicente Honorato Coelho, nº 500 – Centro
CEP: 88370-362 – Navegantes
Fone: (47) 3319-3297 – e-mail: elsir@navegantes.edu.sc.gov.br



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

Escola Municipal Professora Elsir Bernadete Gaya Muller.

Endereço:

Rua: Vicente Honorato Coelho nº 500
CEP: 88.370.372
Bairro: Centro
Telefone: (47)33193297

Instituição: Pública

Mantenedora: Prefeitura Municipal
Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Gestor:

Tereza Cristina Socorro dos Santos
CPF: 810.898.729-68

Secretário:

Thiago Rodrigo Lima Centurião
CPF: 031.931.881-82

Administradora:

Lilian Simone Costa de Souza
CPF: 624.976.859-91

Supervisora:

Adriana Rodrigues Luz Macarini
CPF: 713.268.989-49

Representante dos Professores:

Américo Duarte Medina
CPF: 123.602.028-63

Lidiane Helena Crispim Cabral
CPF: 022.819.359-14

Representante das Famílias dos Alunos:

Arilson Pereira
CPF: 460.126.660-87

Representante dos Alunos:

Tiago Nascimento Gomes
CPF: 124.050.499-37

Representante de Outros Trabalhadores:

Sandra Regina Cardoso de Lima Angioletti.
CPF: 044.454.189-60

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, 12 de março de 2021

Roberto

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

[Signature]

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

ARilson Pereira

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Luiza Nascimento Gomes

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

[Signature]

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar